

EDITAL Nº16/2025/EENG/UFLA

14 de novembro de 2025

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	14/11/2025
1ª fase de inscrições	17/11 a 18/11/2025
2ª fase de inscrições (se necessário)	19/11 a 20/11/2025
Homologação da candidatura	24/11/2025
Eleição	26/11/2025
Resultado	27/11/2025
Recurso	28/11/2025
Resultado Final	02/12/2025

De acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução Normativa CUNI N° 76 de 25 de abril de 2023), com o previsto no Art.170 do Regimento Geral da UFLA, com o inciso V do Art.146 do mesmo instituto legal, considerando, no que couber, as disposições da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Engenharia Agrícola**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral da UFLA (Resolução Normativa CUNI N° 76, de 25 de abril de 2023).

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de **Engenharia Agrícola** será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Engenharia Agrícola** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham graduação na área do curso de Engenharia Agrícola;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.2. Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço graduacao.eeng@ufla.br, nas datas a

seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **17 a 18 de novembro de 2025** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **19 a 20 de novembro de 2025** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **26 de novembro de 2025**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para

votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no segundo período letivo de 2025, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V).

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **02 de dezembro de 2025**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **28 de novembro de 2025**, diretamente

para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **01 de dezembro de 2025**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 14 de novembro de 2025.

Giovanni Francisco Rabelo
Diretor da Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 16/2025/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: 14/11/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG Nº 129, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025:

Nome	Cargo	Lotação
Rodrigo Allan Pereira	Docente	DEA/EENG
Luiz Gonsaga de Carvalho	Docente	DEA/EENG
Gleydson Antônio de Oliveira Campos	Técnico administrativo	DEA/EENG
Warley Martins Rodrigues	Discente	CGEA/DEA/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2024/2, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Agrícola, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
ADRIANO VALENTIM DIOTTO	DRH/EENG
ALDIR CARPES MARQUES FILHO	DEA/EENG
ALESSANDRO TORRES CAMPOS	DEA/EENG
ALEX BAGER	DEC/ICN
ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	DAG/ESAL
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS	DMM/ICET
ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	DEA/EENG
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	DIR/FCSA
ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO	DAM/EENG
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DMM/ICET
ANDREZA CRISTINA BEEZAO MOREIRA	DMM/ICET
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	DCA/ESAL
CAMILA SILVA FRANCO	DAM/EENG
CAMILLA MARQUES BARROSO	DES/ICET
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DGA/ESAL
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH/FAELCH
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	DQM/EENG
DEBORA CRISTINA DE CARVALHO	DCH/FAELCH
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
DIOGO TUBERTINI MACIEL	DEG/EENG
EDILSON LOPES SERRA	DEA/EENG
EDNILSON SEBASTIAO DE AVILA	DAE/FCSA
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG
ELISA GUIMARAES COZADI	DAE/FCSA
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI/ICN
ERICA ALVES BARBOSA	DPE/FAELCH
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS FREIRE	DMM/ICET
FABIANE CARVALHO BALLOTIN	DQI/ICN
FABIO MOREIRA DA SILVA	DEA/EENG
FABIO PONCIANO DE DEUS	DRH/EENG
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DAM/EENG
FELIPE HAENEL GOMES	DCS/ESAL
FELIPE HENRIQUE SANTA MARIA	DQM/EENG
FERNANDO AUGUSTO NAVES	DMM/ICET

FLAVIO MEIRA BOREM	DEA/EENG
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
FRANCISCO CARLOS GOMES	DEA/EENG
FREDERICO FAULA DE SOUSA	DEA/EENG
GABRIEL ARAUJO E SILVA FERRAZ	DEA/EENG
GILBERTO COELHO	DRH/EENG
GISELLE BORGES DE MOURA	DEA/EENG
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO	DMM/ICET
GUSTAVO NUNES MACIEL	DAE/FCSA
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JESIMAR DA SILVA ARANTES	DAC/ICET
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
JOYCE DORIA RODRIGUES CARVALHO	DAG/ESAL
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
JULIO SILVIO DE SOUSA BUENO FILHO	DES/ICET
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
LEONARDO SANT ANA GALLO	DQM/EENG
LEONARDO SCHIASSI	DEA/EENG
LIVIA ALVES ALVARENGA	DRH/EENG
LUCAS ALVES DA SILVA	DEA/EENG
LUCIANA BARBOSA DE ABREU	DEA/EENG
LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF	DAT/EENG
LUIZ ANTONIO LIMA	DRH/EENG
LUIZ GONSAGA DE CARVALHO	DEA/EENG
LUIZ GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	DGA/ESAL
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS BORGES	DFI/ICN
MARCELO DE CARVALHO ALVES	DEA/EENG
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	DGA/ESAL
MARINA ELISEI SERRA	DEA/EENG
MARINA SCALIONI VILELA	DAG/ESAL
MARLON PIMENTA FONSECA	DMM/ICET
MARX LEANDRO NAVES SILVA	DCS/ESAL
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
MICHELE DUARTE DE MENEZES	DCS/ESAL
MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO	DEA/EENG
MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI/ICN
PAULO EDUARDO RIBEIRO MARCHIORI	DBI/ICN
PAULO VITOR GRILLO DE SOUZA	DAT/EENG
RAFAEL DE OLIVEIRA FARIA	DEA/EENG
RAFAEL SANTOS DE MORAES	DEG/EENG

RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RENATO ELIAS FONTES	DGA/ESAL
ROSANGELA ALVES TRISTAO BOREM	DEC/ICN
SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	DEA/EENG
SILEZIA DE FATIMA CURCINO DA SILVA	DFI/ICN
TADAYUKI YANAGI JUNIOR	DEA/EENG
TATIANA CARDOSO E BUFALO	DFI/ICN
VINICIUS MIRANDA PACHECO	DAT/EENG
VIVIANE SANTOS PEREIRA	DAE/FCSA
YURI LOPES ZINN	DCS/ESAL

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.4.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Leonardo Schiassi (Presidente)	DEA/EENG
Giselle Borges de Moura (Representante docente)	DEA /EENG
Alex de Oliveira Ribeiro (Representante docente)	DES/ICET
André Luiz Zangiácomo (Representante docente)	DEA /EENG
Fábio Ponciano de Deus (Representante docente)	DRH/EENG
Ana Paula de Carvalho Alves (Representante TAE)	DEA /EENG
Warley Martins Rodrigues (Representante discente)	CGEC/EENG

ANEXO V

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item 4.4.c (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Giselle Borges de Moura	DEA/EENG
Alex de Oliveira Ribeiro	DES/ICET
André Luiz Zangiácomo	DEA/EENG
Camila Silva Franco	DAM/EENG
Diogo Tubertini Maciel	DEG/EENG
Ednilton Tavares de Andrade	DEA/EENG
Fábio Ponciano de Deus	DRH/EENG
Gabriel Araújo e Silva Ferraz	DEA/EENG
Jaqueline de Oliveira Castro	DEG/EENG
Joelma Rezende Durão Pereira	DEG/EENG
Luiz Gonsaga de Carvalho	DEA/EENG
Lucas Alves da Silva	DEA/EENG
Michael Silveira Thebaldi	DRH/EENG
Mirléia Aparecida de Carvalho	DEA/EENG
Robson André Armino	DFI/ICN
Vinícius Miranda Pacheco	DAT/EENG